



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

LEI nº 2.525, de 28 de outubro de 2.022

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Leandro José Jesus Baptista, Prefeito do Município de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e, ele sanciona e promulga a seguinte...

LEI:

Artigo 1o.- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância R\$ 415.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				415.000,00
02	06	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
176	10.301.0018.2024.0000	3.1.90.11.00 01 310 000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE-GERAL	140.000,00 F.R.: 0 01 00
177	10.301.0018.2024.0000	3.1.90.13.00 01 310 000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO SAÚDE-GERAL	40.000,00 F.R.: 0 01 00
178	10.301.0018.2024.0000	3.1.90.16.00 01 310 000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE-GERAL	5.000,00 F.R.: 0 01 00
182	10.301.0018.2024.0000	3.3.90.34.00 01 01 310 000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIROS TESOURO SAÚDE-GERAL	100.000,00 F.R.: 0 01 00
183	10.301.0018.2024.0000	3.3.90.36.00 01 310 000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO SAÚDE-GERAL	10.000,00 F.R.: 0 01 00
187	10.301.0018.2025.0000	3.1.90.11.00 01 310 000	ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO - USB VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE-GERAL	2.000,00 F.R.: 0 01 00
193	10.301.0018.2029.0000	3.1.90.11.00 05 301 001	CUSTEIO DAS AÇÕES ACS/SF VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Transf.Fundo a Fundo/ATENÇÃO BÁSICA	10.000,00 F.R.: 0 05 13



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207

CNPJ 45.339.611/0001-05

E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

02	06	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
347	10.301.0018.2024.0000	3.3.90.46.00	01	310 000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO TESOURO SAÚDE-GERAL	8.000,00	F.R.: 0 01 00	
357	10.301.0018.2039.0000	3.3.90.34.00	05	05	312 000	ENFRENTAMENTO À COVID-19 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIROS 13 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVÍRUS	100.000,00	F.R.: 0 01 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos

provenientes de:
Anulação:

02	04	00	ENSINO GERAL					
359	12.361.0009.1072.0000	4.4.90.51.00	01	220 000	REFORMA/ADEQUAÇÃO DE ESCOLAS OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	-50.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00	
02	06	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
194	10.301.0018.2029.0000	3.1.90.11.00	05	301 001	CUSTEIO DAS AÇÕES ACS/SF VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Transf.Fundo a Fundo/ATENÇÃO BÁSICA	-10.000,00	F.R. Grupo: 0 05 13	
201	10.301.0018.2031.0000	3.3.90.34.00	0	02	301 002	MANUTENÇÃO RECURSOS FUNDO A FUNDO - ESTADO OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIROS 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS Transf.Estadual-ATENÇÃO BÁSICA	-20.000,00	F.R. 15
Grupo:								
227	10.305.0020.2034.0000	3.1.90.11.00	05	303 001	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - FNS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Transf.Fundo a Fundo/VIGILÂNCIA SAÚDE	-5.000,00	F.R. Grupo: 0 05 13	
02	10	00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS					
338	26.782.0016.2017.0000	3.3.90.39.00	01	110 000	MANUTENÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA RODOVIÁRIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-10.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00	



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207

CNPJ 45.339.611/0001-05

E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

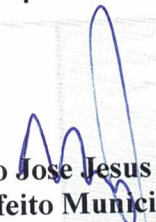
02	10	00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS				
	371	17.512.0013.1074.0000	PERFURAÇÃO DE POÇO COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS			-320.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				

Anulação (-)

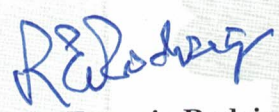
-415.000,00

Artigo 30.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taiuva, 28 de outubro de 2.022.


Leandro Jose Jesus Baptista
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada nos locais de costume, nas sedes da Prefeitura e Câmara Municipal, na mesma data, bem como em órgão de imprensa escrita regional, com circulação local, nos termos do artigo 95, caput, da Lei Orgânica do Município.


Roberto Eugenio Rodrigues
Responsável pelo DEPLAN